



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



## DECRETO Nº 000036/16 de 29 de Fevereiro de 2016

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001105/15 de 7 de Dezembro de 2015.

CERTIFICO QUE

o Decreto de Nº D036/2016

foi publicado nesta data no mural da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra em

em 29/02/16

Responsável: [Assinatura]

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 60.257,65 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.03	-	FUNDO	DE	DESENV.	DA	EDUCAÇÃO	BÁSICA	FUNDEB
07.03.12.365.0200.2.752-3.1.90.08.00.00.00.00								2.415,00
07.01	-	MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES				GERAIS
07.01.13.392.0170.2.740-3.1.90.08.00.00.00.00								2.180,00
08	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE						
08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA				SAÚDE
08.02.10.301.0160.2.820-3.1.90.04.00.00.00.00								10.285,00
08.02.10.301.0160.2.818-3.1.90.04.00.00.00.00								40.787,65
09	-	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO						
09.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA		ASSISTÊNCIA		SOCIAL
09.02.08.244.0190.2.905-3.1.90.08.00.00.00.00								4.590,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.01	-	MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES				GERAIS
07.01.13.392.0170.2.740-3.1.90.11.00.00.00.00								2.180,00
07.03	-	FUNDO	DE	DESENV.	DA	EDUCAÇÃO	BÁSICA	FUNDEB
07.03.12.365.0200.2.752-3.1.90.11.00.00.00.00								2.415,00
08	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE						
08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA				SAÚDE
08.02.10.301.0160.2.820-3.1.90.11.00.00.00.00								10.285,00
08.02.10.301.0160.2.818-3.1.90.11.00.00.00.00								40.787,65

[Assinatura]



TERRA DA PROSPERIDADE



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

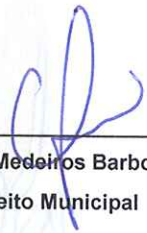


**Rota**  
das  
**Terras**  
**ENCANTADAS**  
Recantos, contos e histórias  
do povo gaúcho

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO						
09.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	ASSISTÊNCIA	SOCIAL
09.02.08.244.0190.2.905-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil						4.590,00

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Fevereiro de 2016

  
\_\_\_\_\_  
Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal

T  
E  
R  
R  
A  
  
D  
A  
  
P  
R  
O  
S  
P  
E  
R  
I  
D  
A  
D  
E



BOA VISTA